



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
ATO DO PREFEITO

PORTARIA PMV, Nº. 400, DE 19 DE ABRIL DE 2013.

ÁLVARO CABRAL DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a partir do dia 16 de abril de 2013, as pessoas abaixo relacionadas para compor o **Conselho Municipal de Alimentação Escolar do Município de Valença – CAE**, e que estarão legalmente compelidas a se fazerem presentes às reuniões por si ou por seus suplentes:

- Representante do Poder Executivo Municipal:

Titular: Ana Lúcia Ribeiro de Vasconcellos

Suplente: Mariléia da Silva Valim Carmo

- Representantes dos Docentes, discentes ou Trabalhadores na área de Educação:

Titular: Adriana Aparecida Soares

Suplente: Patrícia Jacinto Vasconcellos

Titular: Roseane de Fátima Ávila Xisto

Suplente: Sônia de Fátima da Silva

- Representantes de Pais de alunos da Educação Básica Pública:

Titular: Heidi Costa de Oliveira

Suplente: Elza Maria de Souza dos Santos

Titular: Joseane Pereira Victorino Cezar

Suplente: Marilúcia dos Santos Leite

- Representantes das Entidades Cíveis Organizadas:

Titular: Tereza de Oliveira Hilprtschauser

Suplente: Edna Silva Cardozo Menezes

Titular: Evair Santos Silva

Suplente: Solange de Mello Pinto

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua edição, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 19 de abril de 2013.

Álvaro Cabral da Silva
Prefeito